



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL



Cartório de Registro de Imóveis da 1.a Zona de Goiânia

Av. Goiás, 112 - Fones 224-5673 - 224-5674 - Goiânia

«CERTIDÃO»

O Bacharel LUIZ SAMPAIO NETO, serventuário vitalício do Cartório de Registro de Imóveis da 1.a Zona desta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil,

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins que, verifiquei constar do - Livro 02 de Registro Geral, na matrícula 27.124, o registro RI, - feito em 27.04.79, referente ao lote 105, da quadra 134, sito a - Av. Guarany, no JARDIM PETROPOLIS, n/ Capital, com área de 1.000, 00m2, sendo 20,00m de frente; 20,00m de fundos com o lote 110; 50, 00m à direita, com o lote 104; 50,00m à esquerda com o lote 106; - sendo proprietários, Alberto Rassi e s/m. Suad Rassi; Luiz Rassi e s/m. Ligia M. Rassi; Fued R. Rassi e s/m. Rosa J. Rassi; Anis Rassi e s/m. Evelyn G. Rassi; Afif A. Rassi e s/m. Sarah T. Rassi; Leonardo Rassi e s/m. Ivone G. Rassi, todos bras., res. e dom. n/ Capital, - o seguinte: RI- 27.124, em 27.04.79; Por Escr. Pública de Divisão - Amigável, lavrada no 3º. Ofício d/ Capital, Lº. 325, fls. 18/54, em 29.01.79, o imóvel acima, no valor de Cr\$2.000,00 (dois mil cruzeiros), passou a pertencer somente ao condômino ANIS RASSI, médico e s/m. EVELYN GABRIEL RASSI, do lar, bras., CPF. 002.441.201-53 e CI. 7.305 e 51.520, res. e dom. n/ Capital. Transcr. ant. nº. 9.993 deste Cartório.

O referido é verdade. Dou fé.

GOIÂNIA/GO, 29 DE OUTUBRO DE 1.979.

[Assinatura]
=SUB-OFICIAL=

-edg-

Cr\$125,00
[Assinatura]

